



Município de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N.º 06/2010

Fernando Santos Freire, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor do seu despacho de 5 de Abril de 2010:

1 - Considerando as funções que me foram atribuídas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e as competências que me delegou e subdelegou por despacho de 30 de Outubro de 2009;

2 – Considerando o disposto no n.º 3, do artigo 70.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com os artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

3 – A necessidade de garantir uma maior celeridade na organização e tramitação dos processos, bem como o funcionamento da desburocratização dos serviços,

Subdelego no Senhor **Vereador Rui Constantino Martins**, a seguinte competência:

- Determinar a instrução de Processos de Contra – Ordenação e designar o respectivo instrutor.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, o órgão subdelegado deve indicar essa qualidade no uso da subdelegação.

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os actos nele referidos, ao abrigo do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo que entretanto foram praticados pelo Senhor Vereador Rui Constantino Martins, retroagindo, desta forma os seus efeitos a 30 de Outubro de 2009.

Registe-se e publique-se por edital, para conhecimento e adequada divulgação." Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume, bem como disponibilizado no site www.cm-vnbarquinha.pt

Vila Nova da Barquinha, aos 9 de Abril de 2010.

O Vereador



Fernando Santos Freire